



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.056 de 29 de setembro de 2021.

***“Altera denominação da Rua do Comércio
que passa a denominar-se Rua Prefeito Luiz
da Rocha Bastos Filho”***

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade de seus vereadores e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Prefeito Luiz da Rocha Bastos Filho a atual Rua do Comércio, com início na Praça Cônego Agostinho José de Rezende e término no entroncamento da Rua Aquiles Marotta, código de logradouro 46.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 29 de setembro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dolores do Turvo